

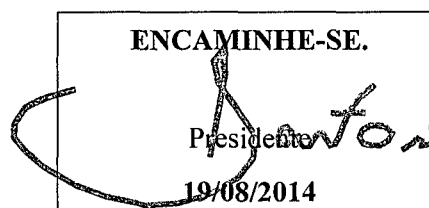


Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 8.836

Medidas para a imediata observância da Lei N.º 13.019, de 31/07/2014, para as futuras parcerias com organizações da sociedade civil, em especial a adoção de chamamento público para seleção prévia de propostas com a finalidade de firmar termos de colaboração ou de fomento para a consecução de finalidades de interesse público.



A promulgação da Lei Federal nº 13.019 em 31 de Julho de 2014 vem estabelecer uma nova relação entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.

Assim, as organizações da sociedade civil, enquanto pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e que comprovem aplicar integralmente os recursos advindos de suas atividades na consecução do respectivo objeto social, além de outros requisitos previstos nessa norma, poderão manifestar propostas de interesse social e participar de procedimentos de chamamento público para seleção de entidades para firmar termo de colaboração ou de fomento com o Município, envolvendo ou não recursos financeiros.

O chamamento público é um procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios de isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

O artigo 9º define que no início de cada ano civil a administração pública fará publicar, nos meios oficiais de divulgação, os valores aprovados na Lei orçamentária anual vigente para a execução de programas e ações do plano plurianual em vigor, que poderão ser executados por meio de parcerias previstas nesta Lei.

Diante das novas diretrizes ditadas para assegurar a transparência e controle e do fortalecimento da participação social,

INDICO ao Chefe do Executivo, que determine aos órgãos competentes a observância da Lei N.º 13.019, de 31/07/2014, para as futuras parcerias com organizações da sociedade civil, em especial a adoção de chamamento público para seleção prévia de propostas com a finalidade de firmar termos de colaboração ou de fomento para a consecução de finalidades de interesse público.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2014.

'Assistente Social MARILENA NEGRO'